



— FEIRA DE RUA —

RELAÇÃO DE APROVADOS FEIRA DE RUA FLOR & SER DE INDAIAL

A Fundação Indaiialense de Cultura torna público a relação de aprovados no **Edital 06/2025** para a participação da Feira de Rua Flor & Ser - EDIÇÃO PARQUE MUNICIPAL JORGE HARDT

SOLICITAMOS AOS APROVADOS QUE ACESSEM O GRUPO DE WHATS DA FEIRA PELO LINK ABAIXO: <https://chat.whatsapp.com/LyBQ2X3gf4S4tonU5AsicG>

DATA: 17 DE ABRIL - LOCAL AO LADO DO PAVILHÃO ROSEMERI WOLF

Feira das 09h00 às 17h00

17 de Maio = Montagem - das 7h30 às 8h30 - Desmontagem após 17h00

Nº	NOME	EMPREENHIMENTO	AVALIAÇÃO
1	AMÉRICO AUGUSTO MOREIRA	AGcasinhas	APROVADO
2	ANDREIA FERNANDES	Lua Azul Ateliê	APROVADO
3	CATIANE DE OLIVEIRA	Caty Ateliê	APROVADO
4	CELSO LUÍS MALISZESKI	Mali caricaturas	APROVADO
5	DAIANE VARGAS OCOM	DaiArtes Artesanato	APROVADO
6	EDENILSON LEITE	Ateliê Coração de Madeira	APROVADO
7	ELIANE RODRIGUES DA COSTA FONSECA	Bergana Moda Íntima	NÃO APROVADO (confeção)
8	FRANCIELE ANDRESSA FLORIANI	Papelaria Love Paper	APROVADO
9	GLEISSI KELLY CORREA	Menina prendada bnu	APROVADO
10	LUCAS HENRIQUE VEIGAS	ArtVeiCultura	APROVADO
11	LUCIANE DA SILVA	LD Tapetes Frufus	APROVADO
12	LUZIA ORTALINO ANTÔNIO FERRETTI	Ateliê da Lu	APROVADO
13	MARIA DE LOURDES ISOLANI	Lou Isolani Costura Artesanal	APROVADO
14	MARIA EDUARDA	Duda Kids	INSCRIÇÃO CANCELADA
15	MAYARA '	Incantato	APROVADO
16	OLIVIA PEREIRA ZANLUCA	Artesanato	APROVADO
17	PATRÍCIA CAROLINE DA SILVA	Delas Acervo	APROVADO
18	PATRICIA DE JESUS SANTANA	Loja rd	NÃO APROVADO

			(revenda)
19	SIDINEIA RIEG	Do Chic Ao Hippie	APROVADO
20	SILMARA MESQUITA DA ROSA	Sil da Rosa Aromas	APROVADO
21	THIAGO BADALOTTI	TCHAGOS molhos de pimenta	APROVADO
22	VALDIR CAMPESTRINI	Fabrica Encantar	APROVADO
23	VALDIR FREITAS	Trabalho artesanal em madeira	APROVADO

DATA: 18 DE ABRIL - LOCAL AO LADO DO PAVILHÃO ROSEMERI WOLF

Feira das 08h00 às 17h00

18 de Maio = Montagem - das 6h30 às 7h30 - Desmontagem após 17h00

Nº	NOME	EMPREENHIMENTO	AVALIAÇÃO
1	ANDRÉA	Flora Vó Eini	APROVADO
2	ANDREIA FERNANDES	Lua Azul Ateliê	APROVADO
3	CATIANE DE OLIVEIRA	Caty Ateliê	APROVADO
4	CELSO LUÍS MALISZESKI	Mali caricaturas	APROVADO
5	DAIANE VARGAS OCOM	DaiArtes Artesanato	APROVADO
6	ELAINE BIANCATO FERREIRA LEITE	Brecho luar da lua	APROVADO
7	ELIANE RODRIGUES DA COSTA FONSECA	Bergana Moda Íntima	NÃO APROVADO (confecção)
8	FRANCIELE ANDRESSA FLORIANI	Papelaria Love Paper	APROVADO
9	GLEISSI KELLY CORREA	Menina prendada bnu	APROVADO
10	LUCAS HENRIQUE VEIGAS	ArtVeiCultura	APROVADO
11	LUZIA ORTALINO ANTÔNIO FERRETTI	Ateliê da Lu	APROVADO
12	MARIA DE LOURDES ISOLANI	Lou Isolani Costura Artesanal	APROVADO
13	MARLI PINTO DALLABONA	Marli Artesanato	APROVADO
14	MAYARA '	Incantato	APROVADO
15	OLIVIA PEREIRA ZANLUCA	Artesanato	APROVADO
16	PATRÍCIA CAROLINE DA SILVA	Delas acervo	APROVADO
17	PATRICIA DE JESUS SANTANA	Loja rd	NÃO APROVADO (revenda)

18	PRISCILLA GRASMUK	Ateliê Pri Grasmuk	APROVADO
19	ROBERTO ABREU E SILVA	Vinil colecionismo	APROVADO
20	SIDINEIA RIEG	Do Chic Ao Hippie	APROVADO
21	SILMARA MESQUITA DA ROSA	Sil da Rosa Aromas	APROVADO
22	SUELLEN MOURA ROCHA FERREZIN	Su tem Brechó	APROVADO
23	THIAGO BADALOTTI	TCHAGOS molhos de pimenta	APROVADO
24	VALDIR	VF arte em madeiras	APROVADO
25	VALDIR CAMPESTRINI	Fabrica Encantar	APROVADO

Lembrando:

Para fins de participação na Feira de Flor e Ser, serão considerados produtos artesanais aqueles originados de processos predominantemente manuais, em que o(a) artesão(ã) é responsável pelas etapas de produção, desde a criação até a finalização da peça. Os produtos devem refletir originalidade, identidade cultural, domínio de técnicas tradicionais ou autorais, e não podem ser provenientes de industrialização em série ou revenda.

***CONFECÇÃO** somente é aprovada caso seja costura criativa:

Confecção: Processo de produção de roupas e outros artigos têxteis, normalmente em escala e com foco em padronização.

Costura Criativa: Técnica de costura voltada para a criação de peças utilitárias, decorativas ou personalizadas com foco em design e originalidade.

Produtos Aromáticos, Velas e Afins

A comercialização de **aromas, velas, sabonetes, cosméticos e produtos correlatos** será permitida desde que os(as) expositores(as) estejam cientes de que:

- São **inteiramente responsáveis pela legalidade, segurança e regularização sanitária** dos produtos que oferecem;
- A participação na feira não exime o(a) expositor(a) da obrigatoriedade de apresentar licenças, alvarás ou autorizações, caso solicitados durante fiscalização.

*Produtos Alimentícios

- **Só é permitido produtos SEM A MANIPULAÇÃO no local e registrado nos órgãos sanitários.**
- A participação na feira não exime o(a) expositor(a) da obrigatoriedade de apresentar licenças, alvarás ou autorizações, caso solicitados durante fiscalização.

ATENÇÃO: O expositor que faltar à feira sem justificativa prévia, via e-mail cultura.fic@indaial.sc.gov.br ficará impedido de participar da próxima edição. **ENVIAR JUSTIFICATIVA ANTES DOS INÍCIO DA FEIRA.**